



Prefeitura Municipal de Tauá

ATA DE SESSÃO

Pregão (Setor público) - Edital nº 08.03.001/2024-STDET - Processo nº 01.03.001/2024-STDET

Ao(s) 1 dia(s) do mês de Abril do ano de 2024, no endereço eletrônico www.bbmnet.com.br | www.novobbmnet.com.br (acesso licitações públicas), nos termos da convocação do Aviso e Edital de licitação supra mencionado, reuniram-se o Pregoeiro / Agente de contratação, Sr(a). Leilane Kércia Barreto Soares do(a) Prefeitura Municipal de Tauá, inscrito no CNPJ sob o nº 07.849.532/0001-47, para proceder a sessão pública de Pregão (Setor público) com o objetivo de Aquisição de Bens Comuns, conforme especificações e quantidades definidas no instrumento convocatório / edital. As informações relacionadas a Sessão Pública do Pregão (Setor público), após o seu encerramento, são as seguintes:

Ata gerada as 2:07:01 PM do dia 17 de Abril de 2024

PARTICIPANTES:

Nome / Razão social e CNPJ / CPF (em ordem alfabética)

ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	19.831.793/0001-19
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	49.329.140/0001-05
HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	41.010.343/0001-14
J.B.SOARES ELETRONICA	03.836.370/0001-51
Jonas Amadeo de Souza - ME	03.838.847/0001-38
MAXMART BRASIL LTDA	53.159.718/0001-91

LOTE 1 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 1 - Objeto: KIT INTERNET DAS COISAS (IOT)

Quantidade: 10

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 476,84	R\$ 449,00	ARDUE	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada, conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 476,84	R\$ 400,00	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:49:46	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kérola Barreto Soares	10/04/2024 - 16:23:01	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:21:14	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				

LOTE 2 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 2 - Objeto: KIT ROBÔ SEGUIDOR DE LINHA. Especificações mínimas: - Robô Seguidor de Linha; - Carrinho 2 rodas; - Possui dois motores; - Rodas com tração independente; - Maior estabilidade; - Pneu em borracha, o que evita derrapagens; - Suporte para duas pilhas; - Projeto diy; - Acompanham todos os componentes necessários; - Exige conhecimento em soldagem e eletrônica básica. - Ci: LM393; - Alimentação: 3V (2 pilhas 1,5V - não acompanham); - Rotação dos motores: 100RPM (3V); - Diâmetro das rodas: 25mm; - Largura da roda 3mm; - Dimensões (CxLxA): 104x70x52mm;

Quantidade: 10 Preço unitário: R\$ 88,15 Valor Final: R\$ 881,50 Marca/Modelo: Eletrogate

Valor Global (final): R\$ 881,50

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 88,15	R\$ 88,15	Eletrogate	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 88,15	R\$ 79,00	ARDUE	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo da Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 88,15	R\$ 65,00	Diversas	Sim
Justificativa						



A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este prego é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:30:59	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:23:26	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:21:30	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				

LOTE 3 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 3 - Objeto: KIT ARDUINO 129 PEÇAS.

Quantidade: 10

Preço unitário: R\$ 604,02

Valor Final: R\$ 6.040,20

Marca/Modelo: eletrogate



Valor Global (final):R\$ 6.040,20

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 604,02	R\$ 604,02	eletrogate	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 604,00	R\$ 549,00	ARDUE	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitando						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 604,02	R\$ 535,00	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:04
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...			



CONTRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:24:11	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:21:49	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 4 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 4 - Objeto: KIT ENGRENAGENS, POLIAS, CORREIAS - DIVERSOS (75 PEÇAS).

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 62,71 Valor Final: R\$ 313,55 Marca/Modelo: gen

Valor Global (final): R\$ 313,55

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 62,71	R\$ 62,71	gen	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 62,00	R\$ 61,00	FTK	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 62,71	R\$ 55,00	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:09		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:24:25		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Françisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:21:56		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.					



LOTE 5 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 5 - Objeto: PLACA RASPBERRY PI ZERO W.

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 439,00 Valor Final:R\$ 4.390,00 Marca/Modelo: Broadcom

Valor Global (final):R\$ 4.390,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 441,49	R\$ 439,00	Broadcom	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 441,00	R\$ 305,00	RASPBERRY	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 441,49	R\$ 299,00	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES



Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:14	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:24:39	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:05	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 6 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 6 - Objeto: CONVERSOR ANALÓGICO DIGITAL 4 CANAIS. Especificações mínimas: - Módulo: ADS1115; - Precisão de 16 bits; - Tensão de Operação: 2 à 5.5VDC; - Baixo consumo de corrente; - Taxa de dados programável: 8SPS à 860SPS; - Oscilador interno; - Interface de comunicação I2C; - 4 endereços I2C disponíveis; - Comparador programável; - Amplificador de ganho programável (PGA)

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 94,98 Valor Final: R\$ 474,90 Marca/Modelo: Autocore

Valor Global (final): R\$ 474,90

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 97,16	R\$ 94,98	Autocore	Sim

**PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)**

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 97,00	R\$ 87,00	ARDUE	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 97,16	R\$ 85,00	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 4	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:19		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o Item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.584/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:24:47		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					

Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:14	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 7 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 7 - Objeto: SMART LÂMPADA WI-FI COMPATÍVEL COM ALEXA. Especificações: Tipo: wifi inteligente lâmpada led. Material: alumínio, plástico. Cor do item: Branco. Função: controle wi-fi, compatível com amazon alexa eco assistente inicial do google. Cor da luz: rgb + branco quente (2700k). Rgb + branco (5700k). Tipo de soquete: e27/b22. Potência: 15W. Tensão: ac 85-265v. Chip: led smd 2835. CRI: >85. Lúmen: 90 lm/w. Vida: >100000h. Ângulo de feixe: 270 graus. Tamanho: 6*12.3cm/2.4*4.8 *(l * h). Peso líquido: 68g/2.4oz.

Quantidade: 10

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 79,00	R\$ 78,88	ELGIN	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.836.847/0001-38	R\$ 79,32	R\$ 78,87	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da						



exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 8 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 8 - Objeto: FILAMENTO ABS (1 KG). Filamento de Impressora 3D ABS Branco 1.75mm 1KG Resistente ao Calor Rígidez Filamento 3D, Velocidade de impressão rápida de 120 mm/s. Solução de impressão flexível de alta velocidade. Diâmetro do filamento: 1,75 mm. Temperatura de extrusão: 230-250 °C. Temperatura da mesa: 90-110 °C. Compatível com todas as impressoras 3D do mercado.

Quantidade: 5 Preço unitário:R\$ 107,95 Valor Final:R\$ 539,75 Marca/Modelo: GTMax3D

Valor Global (final):R\$ 539,75

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 109,35	R\$ 107,95	GTMax3D	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 109,00	R\$ 108,00	MASTER	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Apelido	CNPJ / CPF	Marca	ME/EPP
---------	------------	-------	--------



Nome/Razão Social			Oferta Inicial	Oferta Final		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 109,35	R\$ 107,94	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/93; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:36:26		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..					
CONTRARAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:24:55		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:22		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.					



LOTE 9 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 9 - Objeto: CABO MICRO HDMI V1.4 1,5M. Converte cabo HDMI para micro HDMI ou mini HDMI Ideal para Tablets, Câmeras fotográficas, Filmadoras, entre outros aparelhos que tenham a conexão Micro HDMI. Conectores banhados a ouro, fabricado utilizando materiais de alta qualidade para melhores ligações.

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 79,41 Valor Final:R\$ 794,10 Marca/Modelo: Multilaser

Valor Global (final):R\$ 794,10

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 79,41	R\$ 79,41	Multilaser	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 79,00	R\$ 78,00	MXT	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 79,41	R\$ 77,99	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE



RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apellido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:24	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:03	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:33	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 10 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 10 - Objeto: ADAPTADOR HDMI FÊMEA PARA MINI HDMI MACHO. Adaptador HDMI MINI Fêmea x Hdmi normal Macho Banhado a Ouro. Ideal para conectar câmeras, tablets, celulares e outros dispositivos com conexão Mini Hdmi para uma Tv Hdmi através de um cabo Hdmi convencional.

Quantidade: 20 Preço unitário: R\$ 22,94 Valor Final: R\$ 458,80 Marca/Modelo: Multilaser

Valor Global (final): R\$ 458,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apellido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 22,94	R\$ 22,94	Multilaser	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 114,80	R\$ 114,80	MXT	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 22,94	R\$ 22,93	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 4	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:36:30		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:11		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:40	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 11 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 11 - Objeto: FONTE DC CHAVEADA 5V 3A USB TIPO C. Modelo: 5V / 3A (0530 / U1002). Cor: Preto. Conector do Cabo: USB-C / Type-C. Especificação do Cabo: 18AWG. Tensão de saída: 5V DC 3,0A. Tensão de entrada: 110v/220v (Bivolt automático). Segurança: Proteção para curto circuito, sobre corrente e alta temperatura. Comprimento: 1,2 metros aprox. Medidas aprox. da fonte: 8cm x 5cm x 3cm. Peso aprox.: 110g

Quantidade: 20 Preço unitário: R\$ 114,81 Valor Final: R\$ 2.296,20 Marca/Modelo: Adapter

Valor Global (final): R\$ 2.296,20

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

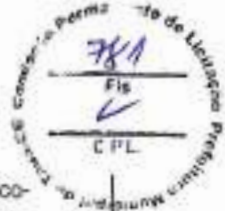
Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 114,81	R\$ 114,81	Adapter	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 114,80	R\$ 114,80	ADAPTER	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 114,81	R\$ 114,79	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após						



diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:29	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:24	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:49	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 12 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 12 - Objeto: FERRO DE SOLDAR, POTÊNCIA 60 W, TENSÃO 220 V. Ferro de solda de estanho apresenta um cabo macio para uma utilização segura e confortável. Especificações Técnicas: Potência: 60W-220V

Quantidade: 5

Preço unitário: R\$ 87,98

Valor Final: R\$ 439,90

Marca/Modelo: Westem



Valor Global (final):R\$ 439,90

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 88,15	R\$ 87,98	Western	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 88,00	R\$ 88,00	HIKARI	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 88,15	R\$ 87,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:38:34
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			



JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:31	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:22:56	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 13 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 13 - Objeto: SUPORTE PARA PLACA DE CIRCUITO IMPRESSO. Características Gerais: Suporte para Placa de Circuito Impresso. Ajuste para placas de até 200mm de largura ou comprimento Altura aproximada da base até a placa: 12 ~ 13cm Guias giratórias com mola Inclinação em qualquer ângulo Base de apoio larga Pés da base de borracha. Para utilização em diversas placas eletrônicas.

Quantidade: 10 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 69,66	R\$ 69,59	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada desse item, conforme solicitado.						
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 69,60	R\$ 69,60	SUETOKU	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada, conforme solicitado.						



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 14 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 14 - Objeto: SOLDA ESTANHO 60X40 1MM. 01 Carretel Solda 60x40 1.0mm c/ Fluxo - 500g (Aproximadamente 80 metros).

Quantidade: 10 Preço unitário: R\$ 209,98 Valor Final: R\$ 2.099,80 Marca/Modelo: Cobix

Valor Global (final): R\$ 2.099,80

Observação, "Preço unitário" e "Valor Final" dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 214,29	R\$ 209,98	Cobix	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 210,00	R\$ 210,00	CAST	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.836.847/0001-38	R\$ 214,29	R\$ 209,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após						



diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:02	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:39	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:23:04	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 15 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 15 - Objeto: PAINEL SOLAR FOTOVOLTAICO 60W.

Quantidade: 5

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final):R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 316,00	R\$ 316,00	NEOSOLAR	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 316,23	R\$ 315,99	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 16 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item



Item nº 16 - Objeto: MULTÍMETRO DIGITAL

Quantidade: 3 Preço unitário:R\$ 295,98 Valor Final:R\$ 887,94 Marca/Modelo: Minipa

Valor Global (final):R\$ 887,94

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 296,62	R\$ 295,98	Minipa	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 296,00	R\$ 296,00	HIKARI	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 296,62	R\$ 295,97	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:16
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..			



CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:47	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:23:13	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 17 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 17 - Objeto: CAIXA DE CABO CAT 5E – UTP. Descrição: Categoria: Cat.5e; - Construção: U/Utp - 4 pares trançados compostos de condutores sólidos de cobre nu (100%), 24 Awg, isolados em polietileno especial; - Cor padrão: azul claro; - Capa externa: Pvc na opção Cmx; - Marcação sequencial métrica decrescente (305 - 0 m); - Diâmetro nominal: 4,8mm; - Massa líquida: 26 kg/km; - Velocidade de propagação nominal: 68%; - Grau de inflamabilidade Cmx; norma Iec 60332-1;

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 850,00 Valor Final:R\$ 17.000,00 Marca/Modelo: MPT - CAT5E

Valor Global (final):R\$ 17.000,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Participante 5	41.010.343/0001-14	R\$ 1.393,90	R\$ 850,00	MPT - CAT5E	Sim
MAXMART BRASIL LTDA	Participante 1	53.159.718/0001-91	R\$ 1.393,90	R\$ 850,00	2FLEX	Sim
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 4	03.838.847/0001-38	R\$ 1.393,90	R\$ 1.050,00	Diversas	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 2	03.836.370/0001-51	R\$ 1.393,00	R\$ 1.393,00	ELGIN	Sim
ANTONIO FLAVIO SILVA	Participante	19.831.793/0001-19	R\$ 1.393,90	R\$ 1.393,90	Wec	Sim



NASCIMENTO	6				Cabos
------------	---	--	--	--	-------

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
GWC INDUSTRIA, IMPORTACAO E DISTRIBUICAO DE ELETRONICOS LTDA	Participante 3	49.329.140/0001-05	R\$ 527,40	R\$ 527,40	MPT CAT5 CMX	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada do item, conforme solicitado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 18 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 18 - Objeto: TESTADOR DE CABOS DE REDE E ALICATE DE CRIMPAR. Teste de cabos com 4, 6 ou 8 conectores. Aplicações em cabos de rede e telefonia. UTP/STP teste de cabos. Teste remoto. Leds indicadores.

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 249,00 Valor Final: R\$ 1.245,00 Marca/Modelo: MULTITOC - NS468

Valor Global (final): R\$ 1.245,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Participante 3	41.010.343/0001-14	R\$ 441,13	R\$ 249,00	MULTITOC - NS468	Sim
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 441,13	R\$ 249,99	Diversas	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.936.370/0001-51	R\$ 441,00	R\$ 441,00	MULTI	Sim



ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 4	19.831.793/0001-19	R\$ 441,13	R\$ 441,13	Fibecore	Sim
------------------------------------	-------------------	--------------------	------------	------------	----------	-----

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 19 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 19 - Objeto: KIT ROTEADORES MESH. Padrão de comunicação sem fio: 802.11n, 802.11b, 802.11a, 802.11g. Frequência: 5 GHz. Tecnologia de conectividade: Wi-fi. Voltagem: 240 Volts. Velocidade de transmissão de dados: 3000 Megabits Per Second.

Quantidade: 3 Preço unitário: R\$ 502,98 Valor Final: R\$ 1.508,94 Marca/Modelo: Cudy

Valor Global (final): R\$ 1.508,94

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 503,14	R\$ 502,98	Cudy	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 503,00	R\$ 503,00	TP- LINK	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 503,14	R\$ 502,97	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE
RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:23		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:25:54		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:23:26		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.					



LOTE 20 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 20 - Objeto: KIT ROBÔ MÓVEL. Composto por 4 motores DC 3-6v com caixa de redução 48:1 e tração nas 4 rodas 4WD

Quantidade: 10 Preço unitário: R\$ 210,98 Valor Final: R\$ 2.109,80 Marca/Modelo: Eletrogate

Valor Global (final): R\$ 2.109,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 211,82	R\$ 210,98	Eletrogate	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 211,00	R\$ 211,00	ARDUE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 211,82	R\$ 210,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE



RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.836.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:29	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:26:01	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:23:34	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 21 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 21 - Objeto: KIT BRAÇO ROBÓTICO. Descrição: Kit de braço robô 4DOF. Tipo: Robô DIY. Grau: 4 graus de liberdade. Material: Acrílico. Peso: cerca de 450 g. Servo: 4 micro servos sg90.

Quantidade: 10 Preço unitário: R\$ 201,98 Valor Final: R\$ 2.019,80 Marca/Modelo: Youfang Smart

Valor Global (final): R\$ 2.019,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.931.793/0001-19	R\$ 202,19	R\$ 201,98	Youfang Smart	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 202,00	R\$ 202,00	ARDUE	Sim



PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 202,19	R\$ 201,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:34	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:26:20	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Nelo	11/04/2024 - 09:23:43	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 22 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 22 - Objeto: MÓDULO WIFI ESP32 COM SUPORTE DE BATERIA, GPS E LORA 915MHZ. Placa de Desenvolvimento Sem Fio TTGO T-Display ESP32 WIFI. Características: CPU dual-core de baixa potência de 32 bits para processadores de aplicação até 240 MHz de principal frequência 600 DMPS potência de computação. 2. Embutido 520 kb SRAM, 4 metros psram. 3. Suporta interfaces como UART/SPI/I2C/PWM/ADC/DAC. 4. Suporta câmeras OV 2640 e OV 767, imagem embutida wifi suportando suporte para cartão TF. 5. Suporta funcionamento integrado rosa lwip e freedos. Contém: 01 TTGO T-Beam ESP32. 01 Antena 915MHz. 02 Barra de 13 Pinos 180.

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 811,98 Valor Final: R\$ 4.059,90 Marca/Modelo: OEM

Valor Global (final): R\$ 4.059,90

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos Itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 812,49	R\$ 811,98	OEM	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 812,00	R\$ 812,00	ARDUE	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 812,49	R\$ 811,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após						



diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:38:28	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:26:28	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:17	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 23 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 23 - Objeto: TOMADA INTELIGENTE WI-FI. Conexão WiFi. Controle por Voz (Alexa, Google Home, IFTTT). Controle por App para celular (Tuya, Smart Life). Universal, conecte em qualquer tomada; Ajuda a economizar energia; Agendamento para ligar e desligar. Especificações: Tensão nominal: 100-240V; Corrente nominal: 16A; Sistema de suporte: android/ios; Tipo sem fio: 2.4 ghz 802.11 b/g/n; Temp de trabalho: 20 - 50 °C.



Quantidade: 10

Preço unitário:R\$ 196,98

Valor Final:R\$ 1.969,80

Marca/Modelo: Intelbras

Valor Global (final):R\$ 1.969,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 197,84	R\$ 196,98	Intelbras	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 197,00	R\$ 197,00	EKAZA	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 197,84	R\$ 196,97	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE**RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES**

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:38:15
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..			

CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:26:39	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:28	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 24 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 24 - Objeto: QUADRO BRANCO. Material moldura: Alumínio. Material cantoneiras: Plásticas. Material tampo: Fibra de madeira. Material chapa: Fibra de madeira. Cor: Branco. Acabamento: Brilhante. Formato cantoneiras: Arredondadas. Tipo de tampo: Liso. Certificação: ISO 9001 2008. Dimensões: 200 x 120 cm.

Quantidade: 3 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apellido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 1	03.838.847/0001-38	R\$ 317,08	R\$ 317,08	Diversas	Sim



Justificativa

A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 25 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 25 - Objeto: KIT RETÍFICA COM 36 ACESSÓRIOS E 3 ACOPLAMENTOS + KIT 160 PEÇAS + SUPORTE VERTICAL PARA BANCADA. Para cortar, gravar, esculpir, lixar, limpar, polir, esmerilhar, afiar e perfurar. Trabalhar com madeira, metal, plástico, couro, EVA, papelão, cerâmica, pedra e vidro Velocidade variável entre 5.000 - 35.000 rotações por minuto. Interruptor liga/desliga e botão para ajuste de velocidade. Tensão: 220 Volts.

Quantidade: 2 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 1.659,00	R\$ 1.659,00	DREMEL	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 1.659,44	R\$ 1.658,98	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chanceados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 26 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 26 - Objeto: FILAMENTO PLA (1 KG). ESPECIFICAÇÕES Peso: 1kg Dimensões da caixa: 21 x 20,5 x 7,5cm Espessura do filamento: 1,75mm Material: PLA (Ácido polilático) Para impressora 3D

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 175,98 Valor Final: R\$ 879,90 Marca/Modelo: Benser

Valor Global (final): R\$ 879,90

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 176,49	R\$ 175,98	Benser	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 176,00	R\$ 176,00	MASTER	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 176,49	R\$ 175,97	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:35:11		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:27:54		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					



Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:36	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 27 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 27 - Objeto: MICRO SD CARD 32GB - U3. CAPACIDADE: 32GB. VELOCIDADE DE LEITURA: Até 100 MB/s. VELOCIDADE DE GRAVAÇÃO: Até 60 MB/s. CARACTERÍSTICAS: Suporta o armazenamento de vídeos com qualidade 4K Ultra HD TIPO: SDHC UHS-I Class 3 e Class 30 (V30) COMPATIBILIDADE: Dispositivos com slot Micro SD e SD (através do adaptador). PESO BRUTO (g): 13 DIMENSÕES DA EMBALAGEM (cm): 10.2 x 0.5 x 15.3. INCLUI: Adaptador SD

Quantidade: 20 Preço unitário: R\$ 105,98 Valor Final: R\$ 2.119,60 Marca/Modelo: Multilaser

Valor Global (final): R\$ 2.119,60

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 105,98	R\$ 105,98	Multilaser	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 105,00	R\$ 105,00	EXBOM	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 105,96	R\$ 104,99	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após						



diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 1	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:35	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição),...				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lailane Kéroia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:00	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:43	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 28 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 28 - Objeto: CABO MINI HDMI V1.4 1,5M. Conector de entrada: MINI HDMI. Conector de saída: HDMI. Comprimento do cabo: 1.8 m. Quantidade de conectores de entrada: 1. Quantidade de conectores de saída: 1.

Quantidade: 10 Preço unitário: R\$ 44,16 Valor Final: R\$ 441,60 Marca/Modelo: Multilaser



Valor Global (final):R\$ 441,60

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 44,16	R\$ 44,16	Multilaser	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 44,00	R\$ 44,00	MXT	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 44,16	R\$ 43,99	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:32:03
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...			

CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:07	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:49	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 29 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 29 - Objeto: FONTE DC CHAVEADA 5V 2A MICRO USB. Especificações. - Tipo de fonte: Chaveada; - Conector: Micro USB; - Tensão de entrada: 100 a 240V AC; - Frequência: 50 a 60Hz (Automática); - Tensão de saída: 5V DC; - Corrente de saída máxima: 2,2A.

Quantidade: 20 Preço unitário: R\$ 52,78 Valor Final: R\$ 1.055,60 Marca/Modelo: Verifone

Valor Global (final): R\$ 1.055,60

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 52,82	R\$ 52,78	Verifone	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 52,80	R\$ 52,80	ADAPTER	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.



PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 52,82	R\$ 52,77	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE
RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:38:07		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:12		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento		Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:24:54		Negado
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.					



LOTE 30 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - Critério de fechamento: Unitário para o Item

Item nº 30 - Objeto: SUPORTE PARA FERRO DE SOLDA. Material: Aço carbono. Dimensões do produto: 210 x 170 x 26 cm; 0,22 g

Quantidade: 5

Preço unitário:R\$ 47,48

Valor Final:R\$ 237,40

Marca/Modelo: Hikari

Valor Global (final):R\$ 237,40

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 47,52	R\$ 47,48	Hikari	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 47,50	R\$ 47,50	MXT	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

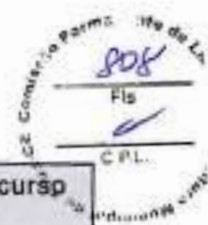
Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 47,52	R\$ 47,47	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES



Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 3	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:38:04	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:18	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:25:01	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				



LOTE 31 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 31 - Objeto: FITA ISOLANTE ANTICHAMA 20 METROS PRETO. Características do Produto: - Tamanho: 18mm x 20metros. - Boa flexibilidade e conformabilidade. - Resistente a raios ultravioletas. - Fácil de aplicar e manusear. - Reduz a vulnerabilidade. - Retarda-te a chama. - Boa isolamento elétrica. - Temperatura Máxima de Operação 90C.

Quantidade: 20 Preço unitário:R\$ 78,18 Valor Final:R\$ 1.563,60 Marca/Modelo: 3M

Valor Global (final):R\$ 1.563,60

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 78,23	R\$ 78,16	3M	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 78,20	R\$ 78,20	3M	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 78,23	R\$ 78,17	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:58	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..				
CONTRARAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lailane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:24	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:25:07	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 32 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 32 - Objeto: SUGADOR DE SOLDA. Bloco substituível. Material: alumínio. Comprimento: 195mm

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 79,28 Valor Final: R\$ 396,40 Marca/Modelo: Hikari

Valor Global (final): R\$ 396,40

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 79,32	R\$ 79,28	Hikari	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 79,30	R\$ 79,30	MXT	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)



Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 79,32	R\$ 79,27	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso		
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:54		
Motivação do Recurso					
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o Item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..					
CONTRARRAZOES DO RECURSO					
JULGAMENTO DO RECURSO					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão	
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregosiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:31	Negado	
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.					
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão	
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:25:13	Negado	
Justificativa					
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.					

LOTE 33 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 33 - Objeto: PERCLORETO DE FERRO 500ml. Usado para corrosão das placas de circuito impresso (CI). Solução pronta para uso.

Quantidade: 5 Preço unitário: R\$ 35,89 Valor Final: R\$ 179,45 Marca/Modelo: Implastec

Valor Global (final): R\$ 179,45

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

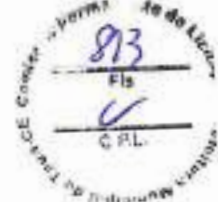
Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 35,89	R\$ 35,89	Implastec	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRÔNICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 35,80	R\$ 35,80	IMPLASTEC	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado.						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 35,89	R\$ 35,79	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este prego é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de cancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou cancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).</p>						



RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 34 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 34 - Objeto: LÂMPADA DE LED 220V X 10 WATT BASE E27. Fluxo luminoso: 1018lm. Potência: 11W. Tensão: 100-240V. Temperatura de cor: branco frio - 6500K

Quantidade: 20 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 1	03.838.847/0001-38	R\$ 17,64	R\$ 17,64	Diversas	Sim

Justificativa

A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JÚNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 35 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 35 - Objeto: CONECTOR RJ-45 (100 UNID.). Corpo em termoplástico de alto impacto (ul 94v-0). Adequados para conexão de condutores sólidos ou flexíveis. Vias de contatos produzidos em bronze fosfóros com camadas de 2.54µm de níquel e 1.27µm de ouro.

Quantidade: 100 Preço unitário:R\$ 54,98 Valor Final:R\$ 5.498,00 Marca/Modelo: 2FLEX

Valor Global (final):R\$ 5.498,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
MAXMART BRASIL LTDA	Participante 1	53.159.718/0001-91	R\$ 61,30	R\$ 54,98	2FLEX	Sim
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 4	19.831.793/0001-19	R\$ 61,30	R\$ 61,28	Intelbras	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 2	03.836.370/0001-51	R\$ 61,30	R\$ 61,30	LC	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 3	03.838.847/0001-38	R\$ 61,30	R\$ 54,97	Diversas	Sim
Justificativa						
<p>A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da</p>						



exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 114.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 36 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 36 - Objeto: CABO PIGTAIL RPSMA 30 CM – PAR. Modelo: RP.SMA - RP.SMA Compatível com: Antenas (SMA): Azlink, Ubiquiti, Alcom e outras com conectorização SMA. Rádios (SMA): Ubiquiti, Mikrotik, Cambium, Mimosa C5C e outros com conectorização SMA. Medida padrão do cabo: 30cm

Quantidade: 10 Preço unitário: - Valor Final: - Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 109,00	R\$ 109,00	SC	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou proposta ajustada conforme solicitado						

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 109,09	R\$ 108,99	Diversas	Sim



Justificativa

A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 37 - Fracassado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 37 - Objeto: BOBINA CABO DE REDE BLINDADO 1000 METROS Cabo de rede blindado e dupla capa. Cat 5e. Bobina 1000M. Condutores de cabo 100% cobre. Par trançado de 8 pares.

Quantidade: 1

Preço unitário: -

Valor Final: -

Marca/Modelo: -

Valor Global (final): R\$ 0,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nenhum participante foi classificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apellido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 1	03.838.847/0001-38	R\$ 3.962,15	R\$ 3.962,15	Diversas	Sim



Justificativa

A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar chancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL, respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 38 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 38 - Objeto: FONTE POE-50-60W PARA AIRFIBER: 50VDC @ 1,2A PORTA LAN GIGABIT.

Quantidade: 8 Preço unitário:R\$ 320,00 Valor Final:R\$ 2.560,00 Marca/Modelo: UBIQUITI - POE-50-60W-BR

Valor Global (final):R\$ 2.560,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
HABITUS DIGITAL COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA	Participante 3	41.010.343/0001-14	R\$ 441,66	R\$ 320,00	UBIQUITI - POE-50-60W-BR	Sim
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 441,66	R\$ 339,99	Diversas	Sim
J.B.SOARES ELETRÔNICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 441,60	R\$ 441,60	VOLT	Sim
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 4	19.831.793/0001-19	R\$ 441,66	R\$ 441,66	Ubiquiti	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)



Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

Nenhum participante registrou intenção de interpor recurso neste lote.

LOTE 39 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o Item

Item nº 39 - Objeto: CAIXA DE MONTAGEM 50X40X20 PAINEL ELÉTRICO QUADRO COMANDO CAIXA DE MONTAGEM DE PAINEL ELÉTRICO – HERMÉTICA, QUADRO DE COMANDO – SOBREPOR FABRICADOS EM AÇO CARBONO - TRATAMENTO ANTI CORROSIVO - PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ - CAIXA NA COR BEGE RAL 7032 - PLACA DE MONTAGEM REMOVÍVEL NA COR LARANJA RAL 2003 - PONTO DE ATERRAMENTO NA CAIXA E PORTA - DOBRADIÇAS INVIOLÁVEIS c/ PINO 3/16 ZINCADO - PERFIL AUTO ADESIVO EM EVA p/ VEDAÇÃO 15x10 - FECHO LINGUETA c/ MIOLO FENDA (PLÁSTICO) - GRAU DE PROTEÇÃO IP-54 - SEM FLANGE

Quantidade: 10 Preço unitário:R\$ 423,98 Valor Final:R\$ 4.239,80 Marca/Modelo: Ks2

Valor Global (final):R\$ 4.239,80

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos

CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 423,98	R\$ 423,98	Ks2	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.936.370/0001-51	R\$ 423,00	R\$ 423,00	LUKBOX	Sim
Justificativa						
A empresa não anexou a proposta ajustada desse item, conforme solicitado.						
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 423,98	R\$ 423,98	Diversas	Sim
Justificativa						



A empresa não anexou proposta ajustada ao sistema, conforme solicitado.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nenhum participante foi inabilitado neste lote.

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso	
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 14:31:41	
Motivação do Recurso				
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Plenário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)...				
CONTRARRAZOES DO RECURSO				
JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Lellane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 15:28:37	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:25:19	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

LOTE 40 - Homologado

Critério de Participação: Ampla participação - **Critério de fechamento:** Unitário para o item

Item nº 40 - Objeto: CAIXA HERMÉTICA QUADRADA GRANDE 30 cm x 25.9 cm x 9.5 cm. Material: ABS. Grau de Proteção: IP65

Quantidade: 100

Preço unitário: R\$ 167,94

Valor Final: R\$ 16.794,00

Marca/Modelo: Volt

Valor Global (final): R\$ 16.794,00

Observação, 'Preço unitário' e 'Valor Final' dos itens podem sofrer arredondamentos



CLASSIFICAÇÃO DOS PARTICIPANTES

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
ANTONIO FLAVIO SILVA NASCIMENTO	Participante 3	19.831.793/0001-19	R\$ 168,36	R\$ 167,94	Volt	Sim
J.B.SOARES ELETRONICA	Participante 1	03.836.370/0001-51	R\$ 168,00	R\$ 168,00	VOLT	Sim

PARTICIPANTE(S) DESCLASSIFICADO(S)

Nenhum participante foi desclassificado neste lote.

PARTICIPANTE(S) INABILITADO(S)

Nome/Razão Social	Apelido	CNPJ / CPF	Oferta Inicial	Oferta Final	Marca	ME/EPP
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	R\$ 168,36	R\$ 167,93	Diversas	Sim
Justificativa						
A empresa não apresentou balanço patrimonial e DRE registrados na junta comercial ou cartório, mesmo após diligência. Este pregão é regido pela Lei 14.133/2021 e legislações complementares. A qualificação econômico-financeira serve para demonstrar que a empresa tem boa saúde financeira, mediante apresentação do balanço patrimonial e DRE, nos termos do art. 69 da Lei 14.133/2021. De outra sorte, ME/EPP, estaria dispensada da exigência de seguir um sistema de contabilidade e levantar anualmente o balanço, PARA FINS TRIBUTÁRIOS. Entretanto, apesar da dispensa expressa da Lei Complementar 123/06, art. 27, para fins de habilitação em licitação, aplicam-se as disposições constantes da Lei 14.133/21, que não dispensa a apresentação do balanço patrimonial (art. 69). Necessário registrar ainda, que os balanços patrimoniais já exigíveis devem ser apresentados na forma da legislação aplicável, ou seja, devem estar cancelados/arquivados na/pela JUNTA COMERCIAL respectiva ou órgão equivalente com a devida autorização legal. O edital não prevê a apresentação de cópia autenticada de tais documentos, desde que haja meio hábil para comprovação da veracidade dos mesmos, através de chancelas/assinaturas eletrônicas. (Prova de registro na Junta Comercial ou Cartório Carimbo, etiqueta ou chancela da Junta Comercial – art. 1.181, Lei 10.406/02; Resolução CFC Nº 563/83; §2º do art. 1.184 da Lei 10.406/02).						

RECURSOS DO LOTE

RECURSO(S) E CONTRARRAZÕES

Nome Participante	Apelido	CNPJ / CPF	Data e hora do registro do Recurso
Jonas Amadeo de Souza - ME	Participante 2	03.838.847/0001-38	04/04/2024 - 11:37:50
Motivação do Recurso			
conforme ficará demonstrado em nosso recurso. Atentar p/ o item 9.4.1 do Acórdão TCU 2.564/2009-Planário, Acórdão 339/2010 (não rejeição)..			
CONTRARRAZOES DO RECURSO			

JULGAMENTO DO RECURSO				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Pregoeiro	Leilane Kércia Barreto Soares	10/04/2024 - 16:28:43	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento dessa comissão.				
Órgão	Cargo	Julgador	Data e hora do registro do julgamento	Decisão
Prefeitura Municipal de Tauá	Ordenador de Despesas	Francisco Gonçalves da Silva Neto	11/04/2024 - 09:25:25	Negado
Justificativa				
A empresa não apresentou a peça recursal, impossibilitando qualquer julgamento.				

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão pública do(a) Pregão (Setor público), sendo a respectiva Ata lavrada pelo Pregoeiro / Agente de Contratação e Equipe de Apoio.

Participaram do julgamento do(a) presente Pregão (Setor público):


Leilane Kércia Barreto Soares
 Pregoeiro


Júlio Marcos Siqueira Lima
 Equipe de Apoio